

PORTARIA Nº 076/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 527/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|-----------------------------|--|
| Das 18h00 do dia 24/01/2024 | Dr.(a): Thais Cristina Ferreira Borges |
| às 12h00 do dia 31/01/2024 | Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Carolina Souza Silva |
| Das 18h00 do dia 06/03/2024 | Dr.(a): Thais Cristina Ferreira Borges |
| às 12h00 do dia 13/03/2024 | Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Carolina Souza Silva |
| Das 18h00 do dia 27/03/2024 | Dr.(a): Thais Cristina Ferreira Borges |
| às 12h00 do dia 03/04/2024 | Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Carolina Souza Silva |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f964af6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar